

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO

VALORES E COMPORTAMENTOS NO TÉCNICO

ENQUADRAMENTO

O concurso de ilustração é dinamizado pelo Grupo dos Valores Orientadores do Instituto Superior Técnico (IST) e surge como atividade complementar à publicação de um [guia](#) de Valores Orientadores em dezembro de 2023.

São aceites diversas formas de ilustração visual, como desenho, colagem, fotografia e outras expressões artísticas.

Pretende-se contribuir para uma cultura de trabalho e estudo inclusiva, colaborativa e de sucesso, alinhada com os valores do Técnico, através da divulgação de materiais que ilustrem comportamentos onde esses valores estejam refletidos.

OBJETIVOS

O concurso tem como principal objetivo estimular a criatividade e incentivar a comunidade do Técnico a ilustrar comportamentos positivos (desejados, a incentivar) e comportamentos negativos (indesejados, a não tolerar) exemplificativos de vivências na escola, promovendo o reconhecimento e partilha de experiências, e a interiorização dos valores orientadores na promoção de um ambiente inclusivo, colaborativo e livre de qualquer constrangimento, onde cada indivíduo é capacitado a crescer e prosperar.

Para tanto, o IST adquirirá três trabalhos, a serem selecionados, de acordo com os critérios de avaliação infra, de entre os apresentados e admitidos ao presente concurso.

PARTICIPAÇÃO

A participação no concurso é gratuita e dirigida a toda a comunidade do Técnico (estudantes, pessoal docente, investigador, técnico e administrativo) no ano letivo de 2024/2025, sendo os/as concorrentes responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da lei aplicável, compensando o IST de todas as quantias, resultantes ou de multas ou de indemnizações que haja sido condenado a pagar, em resultado de uma comprovada violação de direitos de propriedade.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser inéditas e poderão ser apresentadas individualmente ou em coautoria. Devem representar visualmente comportamentos (positivos ou negativos) que reflitam os valores orientadores publicados no [guia](#), acompanhados ou não de textos, não sendo admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade.

Cada concorrente poderá apresentar mais do que um trabalho até um máximo de 5, devendo

as propostas ser enviadas separadamente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPOSTAS

Cada concorrente deve apresentar a(s) sua(s) proposta(s) em formato digital (png, .jpg ou .tiff), com resolução mínima de 300 dpi, tamanho A3 e em CMYK, a cores ou a preto e branco, e submetê-la(s) online através de formulário disponível na página dos Valores Orientadores do IST: <https://valores.tecnico.ulisboa.pt/>, anexando a proposta original de ilustração.

O prazo de submissão das candidaturas é definido anualmente no “Aviso de abertura do concurso”.

JÚRI

As ilustrações serão apreciadas por um júri composto por: 1 Provedor/a do Técnico, 1 elemento da Área de Comunicação Imagem e Marketing, e 4 membros do grupo dos Embaixadores/as dos Valores, representante de cada corpo do Técnico (Estudante, Docente, Investigador/a, Técnico/a e Administrativo/a).

Da decisão do júri não cabe recurso administrativo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os métodos de análise e classificação das propostas apresentadas a concurso serão da responsabilidade dos membros do Júri, que baseará a sua avaliação na capacidade criativa dos concorrentes e na eficácia esperada no propósito do concurso: promover o reconhecimento e partilha de experiências e a interiorização dos valores orientadores através da ilustração de comportamentos positivos (desejados, a incentivar) e comportamentos negativos (indesejados, a não tolerar) exemplificativos de vivências na escola.

AUTORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

A admissão a concurso está sujeita à autorização, nos termos do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e formalizada pela subscrição de uma declaração escrita, cujo modelo consta do presente regulamento, para que o IST possa divulgar, se assim o entender, o trabalho submetido a concurso seja numa exposição que terá lugar quando da realização do encontro anual dos embaixadores/as dos valores orientadores seja numa outra exposição, esta itinerante, que, em vários momentos, será exibida nos três campi do IST, seja pela sua utilização/divulgação em qualquer meio de comunicação que o IST julgar como sendo mais pertinente.

O IST adquirirá, sendo-lhe transmitidos, nos termos daquele mesmo Código, os direitos autorais, os 3 (três) trabalhos melhor classificados no concurso, procedendo ao concomitante pagamento, aos respetivos autores, das seguintes importâncias:

- a) Aquisição do trabalho classificado em 1º lugar: pela aquisição deste trabalho e consequente transmissão de direitos autorais será paga ao(s) respetivo autor a importância de 500€ (quinhentos euros);
- b) Aquisição do trabalho classificado em 2º lugar – pela aquisição deste trabalho e consequente transmissão de direitos autorais será paga ao(s) respetivo autor a importância de 300€ (trezentos euros);

c) Aquisição do trabalho classificado em 3º lugar – pela aquisição deste trabalho e consequente transmissão de direitos autorais será paga ao(s) respetivo autor a importância de 200€ (duzentos euros).

A formalização, por escrito, das aquisições destes 3 (três) trabalhos e processamento dos respetivos pagamentos, com a concomitante transmissão dos respetivos direitos autorais para o IST, ocorrerá no decurso da exposição que terá lugar durante o encontro anual dos embaixadores/as dos valores orientadores.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

A submissão das candidaturas exige a aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento, a subscrição da declaração cuja minuta figura em anexo a este regulamento, e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, bem como o preenchimento de todos os campos do formulário disponibilizado na página da Provedoria do IST: <https://provedoria.tecnico.ulisboa.pt>:

Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pelo júri, de forma definitiva.

Se, após a leitura atenta do presente Regulamento, persistirem dúvidas, os/as interessados/as poderão contactar o júri do concurso através do e-mail: valores@tecnico.ulisboa.pt.

Anexo

Modelo de declaração

... (nome), ... (qualidade [aluno, docente, investigador, não docente] com n.º de identificação do IST), autoriza o IST, nos termos do REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO VALORES E COMPORTAMENTOS NO TÉCNICO e do CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS, a divulgar, nas exposições e meios de comunicação referidos naquele regulamento, o(s) trabalho(s), que vier a submeter àquele concurso e sobre o(s) qual(ais) detém, por ser o seu criador intelectual e o(s) trabalho(s) ser(em) original(ais), direitos autorais que, no caso de este(s) trabalho(s) virem a ser adquiridos pelo IST, serão transmitidos a este Instituto, nos termos daquele mesmo Código.

Mais declara que o(s) trabalho(s) por si submetido(s) a concurso é (são) original(ais) e não viola(m) direitos de propriedade intelectual de terceiros, comprometendo-se a compensar o IST de todas as importâncias que este tiver de despende, a título de sanções ou de indemnizações, em resultado de violação destes direitos de terceiros.

Declara ainda, nos termos do artigo 13.º do RGPD prestar o meu consentimento, livre e informado, para o tratamento dos seus dados pessoais fornecidos a este concurso, com esta estrita finalidade, durante o período de tempo necessário e no âmbito da finalidade de tratamento para a qual são recolhidos.

Por fim aceita e compromete-se a cumprir todas as disposições previstas no REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO VALORES E COMPORTAMENTOS NO TÉCNICO, nomeadamente as referentes à confidencialidade, colaborando com o IST durante todo o processo.

IST, a ...de ... de ..., o concorrente ... (nome)

(assinatura)